

R. CASSIANO DE AGUIAR, 440
CEP: 04624-110 SÃO PAULO - SP
CPF/CNPJ: 08.784.920/0001-50 e INSC. EST.
E-mail:

Nº DA INSTALAÇÃO

67148115

Nº DO CLIENTE

0010329749

RESUMO DA SUA CONTA (R\$)

Fornecimento	Tributos	Itens financeiros	Outros produtos e serviços	Abatimentos e devoluções	TOTAL A PAGAR
252,97	78,27	7,61	11,95	0,00	350,80

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Fatura do mês anterior paga em 03/10/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	
OUT/09	868	
SET/09	932	
AGO/09	930	
JUL/09	869	
JUN/09	782	
MAI/09	942	
ABR/09	918	
MAR/09	694	
FEV/09	0	
JAN/09	2743	
DEZ/08	437	
NOV/08	0	
OUT/08	701	

DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
03 SET	7828	03 OUT	8698	04 NOV	07 OUT

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Medidor	Fator Multiplicador	Classe	Faturamento	Tipo de Tarifa
1801955	1	Comercial	Monofásico	B3 OUTROS
Tensão Nominal	Tensão Mínima	Tensão Máxima		
115/230 (BT) V	108/216 V	127/241 V		

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Conjunto Elétrico: Aeroporto	Limite Perm.	Verificado
Horas que o cliente ficou sem energia DIC	13,00	0,07
Vezes que o cliente ficou sem energia FIC	8,00	1,00
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia DMIC	7,00	0,07

Atenção: o cliente tem direito de solicitar apuração do DIC, FIC e DMIC e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pela norma ISO 9001:2008.

Autenticação Mecânica

15100097 200085506 261009

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

folha.: 1/1

FORNECIMENTO CONSUMO X TARIFA (VALOR DO kWh) 868,0 kWh X R\$ 0.29144000	252,97
TRIBUTOS PIS/PASEP COFINS ICMS	3,31 15,34 59,62
ITENS FINANCEIROS JUROS DE MORA - REF VCTO: 09/2009 MULTA (2%) - REF VCTO: 09/2009	0,58 7,03
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS COSIP LEI 13.479/02	11,95

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005

	Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
R\$	128,08	72,63	22,44	29,82	78,27

- Importante: A falta de pagamento desta fatura implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir do 16º dia da data de vencimento nos termos da resolução ANEEL nº. 456/00 art. 91 e leis federais nºs. 8.987 de 13/02/1995 e 9.427 de 26/12/1996.
- Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia (Lei 10.438 de 26/04/2002) e atualização financeira a serem incluídos em conta futura.

Valor da Nota Fiscal: R\$ 331,24 Base de Cálculo R\$ 331,24
ICMS - Lei Estadual 6374 de 01/03/89
Alíquota 18% - Valor R\$ 59,62

VALOR DA FATURA A PAGAR

350,80

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100030502353